

# IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

## PORTARIA Nº 036 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Publicado 01/07/2024

Retirado em 11/07/2024

*Luiz Augusto Serra*  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

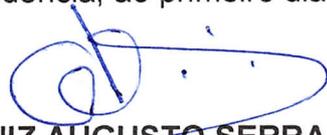
### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no art. 50-A, da Lei 2.603/2022, com redução prevista no §1º do mesmo diploma legal e parágrafo 5º do artigo 40 da CF/88 com redação dada pela EC 103/2019, **com proventos integrais e reajuste pela paridade**, conforme artigo 50-A, parágrafo 2º, I e 3º, I, da Lei 2.603/2022, a **EUNICE GONÇALVES VIANA**, inscrita no CPF sob o nº 770.376.776-04, matrícula nº 2957, servidora efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 16/01/1998.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 28/06/2024.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de julho de 2024.



**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021